



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº39/26, DE 02 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE FUNCIONARIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 471, CLT e inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando o pedido de **afastamento sem remuneração**, do Sr. **EDUARDO DE CARVALHO CALDEIRA**, ocupante do **Emprego de Motorista**.

Considerando que o referido afastamento não trará nenhum prejuízo no serviço público municipal;

Considerando a necessidade de contenção de despesas com pessoal, em fase da Lei de Responsabilidade fiscal, resolve pela presente.

P O R T A R I A:

ARTIGO 1º - A pedido do empregado Sr. **EDUARDO DE CARVALHO CALDEIRA**, RG Nº 32.671.008-5 e CPF.300.869.778-06, CTPS 13589 – série 00234-SP, suspender seu contrato de trabalho pelo prazo de **1 (um) ano, iniciando em 02/07/2026, encerrando em 02/07/2027.**

ARTIGO 2º - Durante a suspensão do presente contrato de trabalho o recolhimento do FGTS e do INSS, será de inteira responsabilidade do servidor requerente;

ARTIGO 3º - O município reserva o direito, sendo necessário a qualquer momento convocar o servidor a voltar ao trabalho, sob a pena de abandono;

ARTIGO 4º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 02 de julho de 2026.

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada em site e em Livro próprio nesta Secretaria Ribeira, 02 de julho de 2026.